

REQUERIMENTO Nº DE 2024

(Do Sr. Nelson Barbudo)

Requer o apensamento do Projeto de Lei nº 2316, de 2024, ao Projeto de Lei nº 9216, de 2017, por tratarem de matérias correlatas.

Apresentação: 25/09/2024 17:05:29.777 - MESA

REQ n.4010/2024

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apensamento do Projeto de Lei nº 2316, de 2024, que “Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, para dispor sobre o tamanho das letras utilizadas nos rótulos e embalagens de alimentos”, ao Projeto de Lei nº 9216, de 2017, que “Altera o art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para dispor sobre a forma de apresentação da data de fabricação e do prazo de validade nos produtos ofertados.”, por tratarem de matérias correlatas.

JUSTIFICAÇÃO

O apensamento dos Projetos de Lei nº 2196/2024 e nº 4762/2023 atende ao requisito expresso no artigo 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que prevê: *“Estando em curso duas ou mais proposições da mesma espécie, que regulem matéria idêntica ou correlata, é lícito promover sua tramitação conjunta, mediante requerimento de qualquer Comissão ou Deputado ao Presidente da Câmara”*.

Isso porque, o PL 2316/2024 determina que os prazos de validade nos rótulos dos alimentos embalados serão grafados em local de destaque, de forma clara e de fácil visualização, com especificação de tamanho mínimo.

De maneira similar, o PL 9216/2017 obriga que a data de fabricação e o prazo de validade dos produtos serão apresentados na parte da frente da embalagem, em caracteres ostensivos e legíveis, com especificação de tamanho mínimo.



Assim, visando dar celeridade e maior racionalidade ao processo legislativo, e em atendimento ao Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicita-se o apensamento do PL 2316/2024 ao PL 9216/2017.

Sala das Sessões, de setembro de 2024.

Deputado **NELSON BARBUDO**

PL/MT

